



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2013 DE PROCESSO SELETIVO N.º 136, 138, 140 E 148/2013

A **Prefeitura da Estância Turística de Tupã**, Estado de São Paulo, torna pública a retificação parcial do Edital 001/2013, Processo Seletivo n.º 136, 138, 140 e 148/2013, de 07 de janeiro de 2013, publicado na imprensa local e na sede da Prefeitura, **INCLUINDO** os itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2:

- 2.4 -** Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição as pessoas portadoras de necessidades especiais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.245, de 16 de agosto de 2006.
- 2.4.1 -** O benefício de que trata o item anterior será estendido a todas as pessoas que comprovarem a condição de pessoa portadora de necessidades especiais mediante a apresentação de atestado médico, fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde - SUS, que comprove a necessidade especial, através do Código Internacional de Doenças - CID 10, juntamente com laudos, pareceres e resultado de exames complementares.
- 2.4.2 -** O candidato que preencher as condições estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.245, de 16 de agosto de 2006, deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:
- a)** acessar o site www.conseesp.com.br e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
 - b)** **protocolar junto a Prefeitura de Tupã - SP, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2013**, solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição mediante requerimento de candidato, devidamente identificado, fundamentado e contendo além dos documentos citados no item 2.4.1, o *Boleto Bancário (não pago)* decorrente da inscrição no concurso. Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio.

Em razão da presente retificação, ficam prorrogadas as inscrições até o dia **15 de janeiro de 2013**, devendo as mesmas serem efetuadas exclusivamente através do site www.conseesp.com.br. O recolhimento do boleto deverá ser feito **até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se para tanto o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.

Os candidatos inscritos, em razão da presente retificação terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido, através de requerimento que deverá ser protocolado na sede da Prefeitura do Município de Tupã – SP, no período de 14 e 15 de janeiro de 2013, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupã- SP, 11 de janeiro de 2013.

Marcos Roberto Leite da Silva
Secretário Municipal da Educação